

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

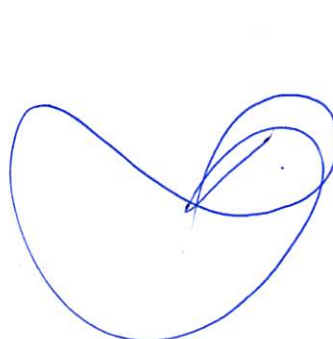
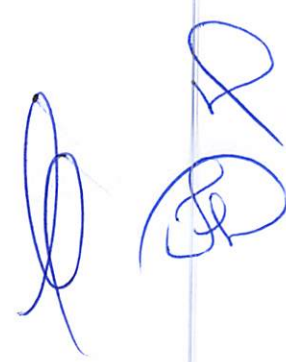
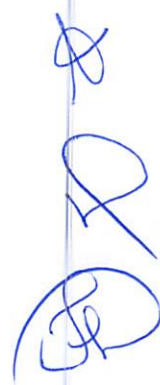
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 21/2021

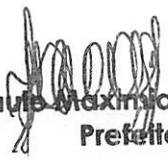
Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2021.

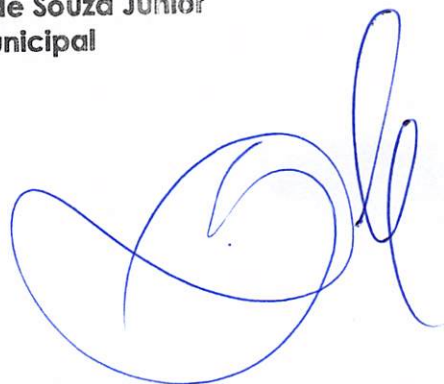
O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**
Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2021.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 21/2021

PORTARIA Nº. 21/2021

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2021.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 024.306.449-75 e Carteira de Identidade RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2021.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9456DF63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2021. Edição 2229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

A large, stylized blue ink signature, likely of the official who published the ordinance.

A small blue ink mark or signature fragment.

A small blue ink mark or signature fragment.

A small blue ink mark or signature fragment.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
RENATO FREITAS DA SILVA	CPF nº. 917.037.359-00	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA CPF nº. 825.389.649-20

Presidente

MARCIO RIBEIRO LEME CPF nº. 616.694.079-34

Secretario

PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO CPF nº. 661.002.249-68 **Membro**

RENATO FREITAS DA SILVA CPF nº. 917.037.359-00
Membro

CLAUDIO EDISON DA COSTA CPF nº 551.378.659-15

Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:978E7B54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1264/2021

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 031/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal





ANEXO I
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I


Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro, marca renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012; Renavam 00455784850, Chassi 8ª1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra	R\$ 20.000,00

Sapopema, 15 de junho de 2021.


DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA
Presidente


MARCIO RIBEIRO LEME
Secretario


PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
Membro


EMERSON LUIZ DA SILVA
Membro


CLAUDIO EDISON DA COSTA
Membro



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000. Nº:
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



LEI Nº. 1186/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.


A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:


LEI



Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1186/2019

LEI Nº. 1186/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.

^ Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e cu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 12EB20B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2019. Edição 1877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15	PIRELLI SCORPION ATR	400,00	400,00
2	1	PNEU 225/65/17	BRIDGESTONE DUELER HP	500,00	500,00
3	3	PNEU 235/60/17	VIGOROUS HT 601	300,00	900,00
4	1	PNEU 225/55/19	VIGOROUS HP 601	500,00	500,00
5	2	PNEU 235/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	270,00	540,00
6	4	PNEU 205/45/17	INOVIC EL 601	250,00	1.000,00
7	1	PNEU 265/75/16	VIGOROUS AT 601	700,00	700,00
8	1	PNEU 225/45/18	KPATOS FM 601	250,00	250,00
9	3	PNEU 265/70/16	KENDA KLEVERA/T	390,00	1.170,00
10	1	PNEU 275/65/18	BF GOODRICH	730,00	730,00
11	1	PNEU 285/75/16	DUNLOP GRAND TREK MT2	1.000,00	1.000,00
12	1	PNEU 235/60/18	DURABLE REBOK H-T	480,00	480,00
13	1	PNEU 255/70/15	KENDA KOMENDO KR 334	430,00	430,00
14	2	PNEU 195/40/17	PERFORMA ADERENZA	240,00	480,00
15	1	PNEU 185/65/15	KPATOS FM 601	217,00	217,00
16	4	PNEU 315/70/17	MICKEY THOMPSON BAJA CLAW TTC	930,00	3.720,00
17	3	PNEU 265/65/17	DURABLE REBOK A/T	740,00	2.220,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sapopema' and 'Lopes'.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL, SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



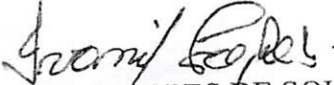
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

18	1	PNEU 255/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	450,00	450,00
	32			TOTAL R\$ 15.687,00	

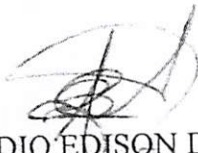
Sapopema, 26 de setembro de 2019.

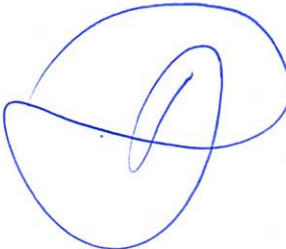

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente


SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS
Secretario


IVANIL LOPES DE SOUZA
Membro


PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
Membro


CLAUDIO EDISON DA COSTA
Membro









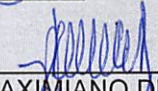


MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

23/06/2021



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 23 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e e as Leis nºs 1186/2019 e 1264/2021. Com o valor estimado em R\$: 29.317,00 (vinte e nove mil trezentos e dezessete reais). Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







MEMORANDO

Sapopema-Pr, 23 de junho de 2021.

Do: **Senhor prefeito**

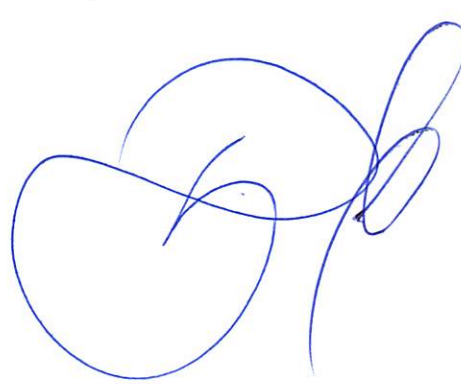


Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**. conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e e as Leis nºs 1186/2019 e 1264/2021. Com o valor estimado em R\$: 29.317,00 (vinte e nove mil trezentos e dezessete reais). Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**
LEILOEIRA

Senhora **LEILOEIRA**

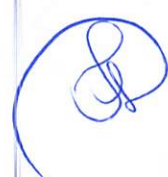
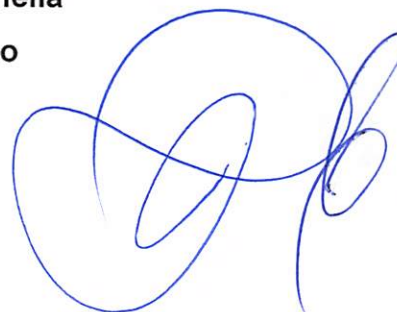
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 03/2021, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 23 de junho de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858-

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/07/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de junho de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira





Parucker da Silva, brasileiro, maior, empresário, portadora do R.G. nº. 188.527 SSP-Pr e C.P.F. nº. 248.710.109-10, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Clausula Primeira - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. ITENS QUE FORAM DESERTOS**, anexos que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº64/2021, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de transcrição.

VALOR R\$: 29.352,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4EAB8766

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 08/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:496B05F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021 e 165/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PASTAS E ENVELOPES COM TIMBRE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **RODIER FERRAZ FARIAS - MEI**, no valor de R\$: 17.040,00(dezessete mil quarenta reais). **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$: 24.800,00(vinte e quatro mil e oitocentos reais) sendo o valor total do certame R\$ 41.840,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 23/06/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DB3142C3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/07/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 - e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1B4C2132

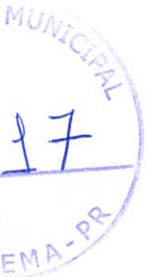
ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 55/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 55/2021

Pregão Presencial Nº 10/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 10/2021**.

CONTRATADO: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Monteiro Lobato, 297 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 3158-1368/999084729 - email: comercialbeirarioldta@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.138.949/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Valdenir



segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato
Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br e everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br.

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Materiais

103550/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - SERMALI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte em Veículos especializados, visando o atendimento às competições de pequeno, médio e grande porte, eventos especiais, festas e viagens realizadas pelas Secretarias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de JULHO de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/idx.php?consultass?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações (Em Exercício)

103496/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2021 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens necessários para proteção individual dos servidores e alunos quanto ao enfrentamento do covid 19 e para manter a assepsia das unidades de ensino do Município.
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 092/2021 - SERMALI foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o dia **07 de julho de 2021 às 08h30min**. O Edital e alterações encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

103471/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2021 - às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2021.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(Em exercício)

103634/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005,

Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de KITS de Lanche Matinal Para os Usuário do Sistema Único de Saúde, Em Tratamento Fora do Domicílio Para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 08/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

103695/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/07/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 - e-mail-licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

103701/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
052/2021-PMS

OBJETO: Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Cones e Cavaletes para sinalização viária, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi - Paraná. Fica redesignado nova data de Abertura: 08 de julho de 2021 às 09:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 23 de junho de 2021.

Maicon Tonolli
Pregoeiro

103753/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021-PMS
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registrador eletrônico de ponto (relógio ponto), homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo o fornecimento de software e instalação do equipamento, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi/PR. Abertura: 09 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 21 de junho de 2021.

Maicon Tonolli
Pregoeiro

103761/2021

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 44/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	03		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.317,00		
Data de Lançamento do Edital	23/06/2021	Data Registro	25/06/2021
Data da Abertura das Propostas	12/07/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 03/2021

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício, decreto nº 03/2021, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 021/2021 de 16/04/2021, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **12/07/2021**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **08:30 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

1.8. Os Pneus relacionados será vendido no estado que se encontram não cabendo reclamações posteriores.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 23/06/2021 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel Ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1383 - Ramal 2010.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

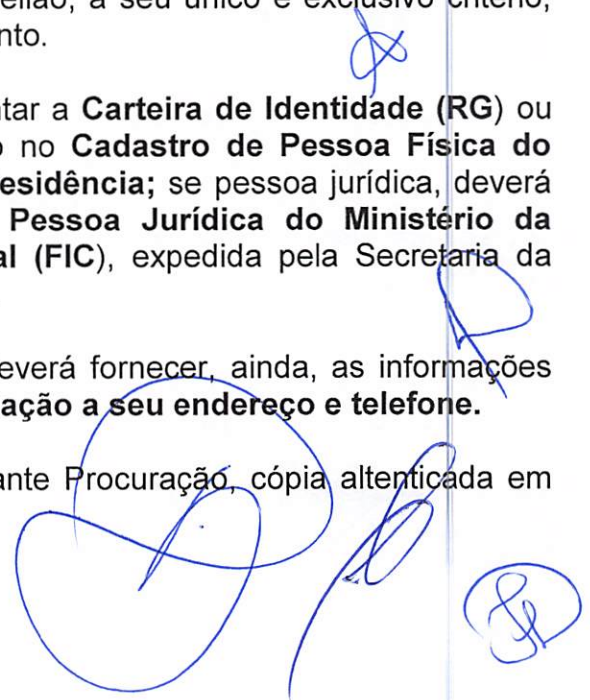
4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) e Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone**.

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.2. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.3. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1º, do aludido diploma

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 018/2021.

7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site www.sapopema.pr.gov.br pessoalmente à Av. Manoel Ribas, nº 858, Sapopema/Pr.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 21 de maio de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVIVIES Nº 03/2021.

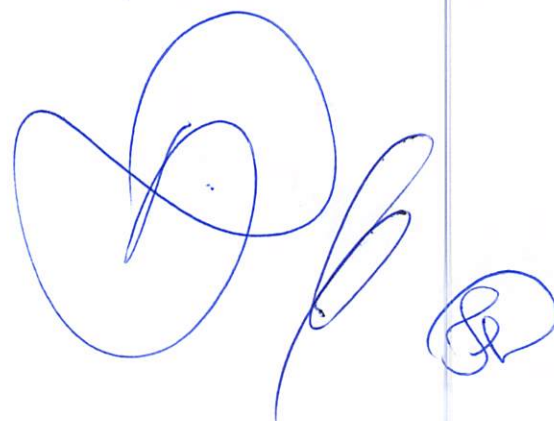
01	1	Um veículo tipo passageiro, marca Renalt, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Renavam 004455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089. No estado em que se encontra.	R\$: 20.000,00	R\$: 20.000,00
02	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR.	R\$: 400,00	R\$: 400,00
03	1	PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP	R\$: 500,00	R\$: 500,00
04	3	PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601	R\$: 300,00	R\$: 900,00
05	1	PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601	R\$: 500,00	R\$: 500,00
06	2	PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 270,00	R\$: 540,00
07	1	PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601	R\$: 700,00	R\$: 700,00
08	1	PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601	R\$: 250,00	R\$: 250,00
09	1	PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH	R\$: 730,00	R\$: 730,00
10	1	PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
11	1	PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T	R\$: 480,00	R\$: 480,00
12	1	PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334	R\$: 430,00	R\$: 430,00
13	1	PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601	R\$: 217,00	R\$: 217,00
14	3	PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T	R\$: 740,00	R\$: 2.220,00
15	1	PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 450,00	R\$: 450,00
			VALOR TOTAL:	R\$: 29.370,00

Sapopema, 23 de junho de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO DO DESERTO Nº15 DO LEILAO Nº03/2021


À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **LEILAO Nº03/2021**.

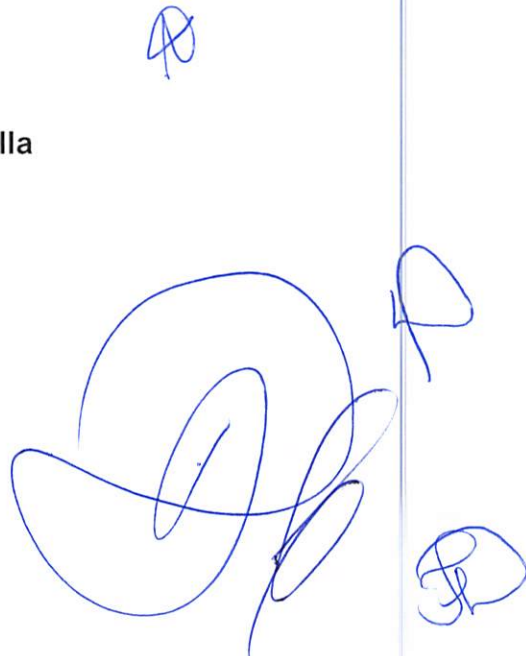
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Sendo abertura dia 12/07/2021 as 08:30 horas e trinta minutos. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o **LEILAO** n.º 03/2021

É o parecer.

Sapopema, 19 de julho de 2021


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

MODALIDADE: LEILAO Nº. 03/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

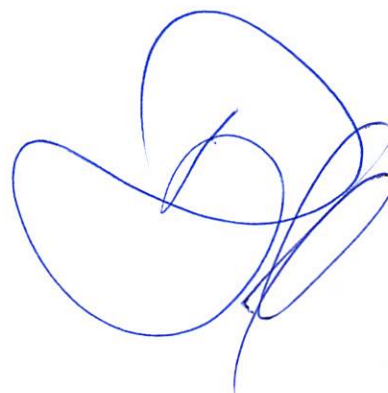
MOTIVO: Fica declarado **DESERTO** o **LEILAO Nº. 03/2021**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 19 de julho de 2021



DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

LEILOEIRA



Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6BFC304A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 176/2021

DECRETO Nº 176/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei 1229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Danilo Andrade Moreira. CPF nº 097.954.879-90, para o cargo temporário de Professor de Educação Física 20hrs, Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, posse e exercício no dia 20/07/2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D662BE93

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 8:30 horas do dia 03/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:96CE78D1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços - Diário Oficial do Estado - Pr. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CNPJ:76.416.890/0001-89

CONTRATO: 178/2021

VIGÊNCIA:48 (quarenta e oito) meses.

VALOR TOTAL R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sapopema-Pr, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2FEBA670

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

VALOR DE R\$:800,00 (oitocentos reais)

CONTRATO:184/2021

VIGÊNCIA:10 (dez) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 28/2021.

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:97614659

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

MODALIDADE: LEILAO Nº. 03/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO:Fica declarado **DESERTO** ~~LEILAO~~ Nº. 03/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 19 de julho de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F949EE11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a Serviços de construção de cobertura metálica de acesso e reparos na calçada da escola Municipal do Campo "Presidente Medici", localizada no bairro Ouro verde, zona rural do Município de Sengés, conforme projeto (s), memorial (is), orçamento(s) e cronograma (s) anexos ao Edital.

DATA DA ABERTURA: 12/07/2021, às 08h30min. Não acudiram licitantes, CERTAME DESERTO.

Sengés, 19 de Julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FDD74066

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.147/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei n.º 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE

Aos servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os períodos aquisitivos especificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10631	Denir Ribeiro Brizola	01/02/2019 a 31/01/2020
15691	Valdiclei de Melo Brugger	19/07/2021 a 17/08/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E3410447

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2146/2021

Sumula: Revoga a Portaria n.º 2144/2021 regime suplementar para a professora REGIANE APARECIDA DOS SANTOS, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 inciso I, da Lei 058/05 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Sengés)

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria n.º 2144/2021 de suplementação de jornada da professora **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 15/07/2021

Município de Sengés, 19 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:30E01D52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.148/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei n.º 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

À servidora, Vanderleia Aparecida de Azevedo Nunes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional de n.º 11421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo 03/04/2018 a 17/08/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:80D97BF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.886/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida a Sra. Paula Fernanda de Mello, matrícula funcional de n.º 18171, ocupante do cargo efetivo de Procurador, LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio 2015-2020 conforme dispõe o Artigo 96 da Lei n.º 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), durante o período de 19/07/2021 a 17/08/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 19 de Julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:789ADED7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO